



RESOLUÇÃO Nº 016/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da ata 240 referente à Reunião Extraordinária do CMAS de 22 de fevereiro de 2022.

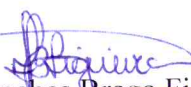
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 240 referente à Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2022.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

INSERIDO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2105 DE 25/02/2022
40